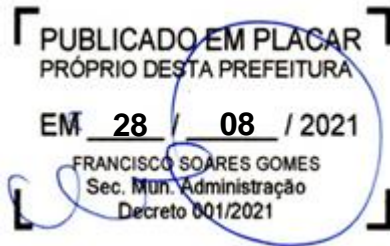




LEI Nº 275/2021, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.



**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MONTESSANTENSE
AO SENHOR ADEVALDO ALVES
DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Montessantense ao Senhor ADEVALDO ALVES DO NASCIMENTO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento Humano deste Município de Monte Santo do Tocantins – Tocantins.

Art. 2º - O Senhor ADEVALDO ALVES DO NASCIMENTO, é natural da cidade de Araguatins – Tocantins, e há muitos anos exerce suas atividades missionárias e profissionais nesta terra, sendo digno desta honraria.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo com a incumbência de, em comum acordo com o Poder Legislativo, definirem uma data específica para a solenidade de entrega desta honraria ao homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado.